



PORTARIA Nº 1890/2025 – SEAD

Altera a Portaria n. 1883/2025-SEAD, que criou a comissão responsável pela análise da documentação comprobatória para fins de concessão da Gratificação de Titulação prevista no art. 17 da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 17, § 4º, da Lei 3.282/2025,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 1883/2025-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n. 8.469, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como membros na Comissão, sob a Presidência do primeiro:

- I - Fabio Carvalho Verzola (SEAD) - Presidente;
- II - Natália Nunes Monteiro Nascimento (SEAD) - Vice-Presidente;
- III - Goreth Eulália Guedes Bastos (SEAD) - 1ª Secretária;
- IV - Marina Araújo de Oliveira (SEAD) - 2ª Secretária;
- V - Adilson Mota de Sousa (SEAD) - Membro;
- VI - Gilmara Helena Oliveira dos Passos (SEAS) - Membro consultivo;
- VII - Josinelma Valadares de Oliveira (SEAS) - Membro consultivo.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 1883/2025-SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2025.

Macapá-AP, 13 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 567984931. Cód. CRC: 50212CC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 13/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

